PREFEITURA DE Niterói
TEMPO DE AVANÇAR

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

# COMO EVITAR EXPOSIÇÕES INDEVIDAS

## Proteção de Dados na Prática




*Orientações para Encarregados Setoriais de Proteção de Dados em Niterói*

A proteção de dados pessoais é uma responsabilidade compartilhada por todos os agentes públicos e deve fazer parte das atividades diárias da administração municipal.

Situações comuns de trabalho, como o envio de documentos para destinatários incorretos e a publicação de arquivos sem a devida conferência, podem resultar na exposição indevida de informações.

Esta cartilha foi elaborada pela Controladoria-Geral do Município (CGM) para orientar os Encarregados e Encarregadas Setoriais de Proteção de Dados e os demais servidores e servidoras sobre como identificar, prevenir e lidar com situações de risco.

Nas próximas páginas, você encontrará exemplos de incidentes, cuidados que podem ser adotados nas rotinas de trabalho e orientações sobre como agir diante de uma possível exposição de dados pessoais.



# O que é um incidente envolvendo dados pessoais?



É qualquer evento confirmado ou suspeito que **comprometa a confidencialidade**, a **integridade**, a **disponibilidade** ou a **autenticidade dos dados pessoais**.

Isso significa que um incidente não envolve apenas roubo de informações ou ataques cibernéticos. **Falhas operacionais e procedimentos inadequados também podem colocar os dados em risco.**

Não é preciso haver um ataque sofisticado para ocorrer um incidente. **Uma falha no envio de um documento ou uma publicação sem os devidos cuidados também pode expor dados pessoais**.

ANPD
Autoridade Nacional de Proteção de Dados

A **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** é o órgão responsável por zelar pela proteção dos dados pessoais e pela aplicação da legislação correspondente no Brasil.

# Quais situações podem colocar os **dados pessoais em risco?**



Divulgação inadvertida de arquivos com dados pessoais sem tarja ou anonimização

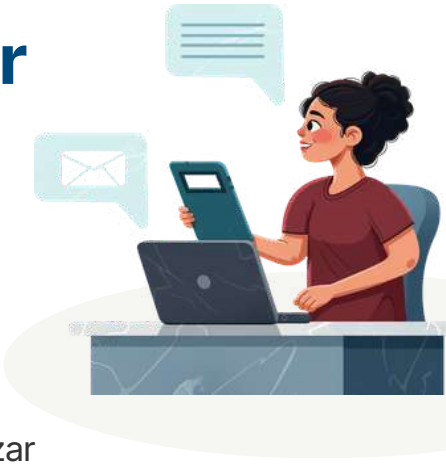
Processos eletrônicos marcados como públicos por engano

E-mails enviados a destinatários incorretos ou listas em cópia aberta

Pastas de rede ou nuvem sem permissões adequadas

**Lembre-se:** situações aparentemente simples podem resultar na exposição indevida de informações. Por isso, a conferência antes de disponibilizar documentos é fundamental.

# Antes de liberar um processo...



A liberação de processos e arquivos exige atenção ao **conteúdo dos documentos** e às **permissões de acesso**.

Antes de concluir ou disponibilizar um processo no SEI ou e-Ciga:

1. Confira todos os documentos e anexos
2. Verifique se existem dados pessoais que exigem proteção
3. **Revise o nível de acesso** atribuído ao processo e aos anexos

**Alguns documentos que podem exigir acesso restrito:**

- Atestados médicos
- Comprovantes bancários
- Documentos de identificação
- Relatórios de ouvidoria



# Atenção ao publicar, enviar e conceder acessos

**Antes de compartilhar informações, confira:**

- O conteúdo do documento;
- Os arquivos anexados;
- O nível de acesso;
- Os destinatários que receberão as informações.

## Atenção também à gestão de acessos!

**Mudanças de setor** e **desligamentos de servidores** devem ser comunicados imediatamente aos responsáveis pela administração dos sistemas corporativos.

Essa comunicação permite atualizar permissões e revogar acessos que não são mais necessários, evitando que pessoas mantenham acesso a informações sem autorização.






# **Identificou uma possível exposição?** Saiba como agir.

A identificação de um link público vulnerável, de um documento anexado incorretamente ou de qualquer outra situação que possa expor dados pessoais exige ação imediata.

**1 Contenha o acesso**

Solicite imediatamente a restrição de acesso ou remoção do documento exposto.

**2 Comunique o DPO**

Informe o Encarregado de Dados para que a situação seja avaliada e as providências necessárias sejam orientadas.

A comunicação imediata permite avaliar os possíveis impactos, adotar medidas de contenção e verificar a necessidade de comunicação à ANPD, conforme os procedimentos e prazos aplicáveis.

# Proteção de dados é uma construção coletiva.

## A prevenção de incidentes depende da atenção de todos os agentes públicos.

Em caso de dúvida ou suspeita de exposição indevida, procure orientação do Encarregado de Dados do seu órgão ou entidade.





PREFEITURA DE
Niterói
TEMPO DE AVANÇAR

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO - CGM